**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 7/2019

**Processo:** 6662/2019 **Data:** 15 de fevereiro de 2019

**Matéria:** PLL 1/2019 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo pedido de autorização para concessão de reajuste de salários e vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.

**Análise:**

2. Quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que está sendo apresentado Mesa Diretora, que detém iniciativa para a concessão de aumento real aos servidores da Câmara Municipal, firme o disposto no inciso III do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, uma vez que atende ao art. 169, §1º e incisos, da Constituição Federal, devido à existência de previsão orçamentária, bem como os requisitos da Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, ao apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro que atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Sandro Drum